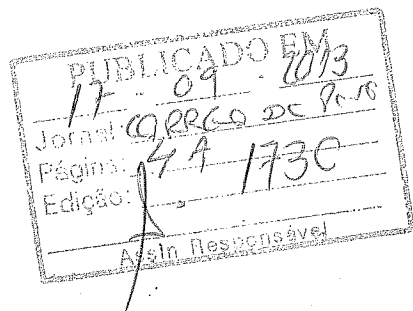




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1522/13

Data 13.09.13

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) aos servidores efetivos municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11 e 619/12, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, os servidores efetivos abaixo relacionados, em conformidade com as Leis Municipais 532 e 619/12:

Nome	Matrícula	Cargo	Atualizado
Delina Gomes da Silva	301-8/1	Enfermeira	4
Elisangela Gotardo	2656-5/1	Professora	10
Graziela Pelisser	2653-0/1	Professora	10
Joseane Ap. Cardoso Calgaroto	23755-8/1	Enfermeira	8
Marilu Ap. Joaquim	2577-1/1	Professora	26
Marines Lopes de Matos	2594-1/1	Aux. de Serv. Gerais-40 horas	10
Marizete Balestieri	2581-0/1	Professora	26
Rosangela Godoy da Silva	2665-4/1	Aux. de Serv. Gerais-40 horas	10
Velunia R. Gado da Silva	2684-0/2	Professora	12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 13 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito